



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08h (OITO HORAS) DA MANHÃ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 08h (oito horas) da manhã na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo senhor Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a excelentíssima senhora Vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e o excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão de Constituição e Justiça, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a 12ª (décima segunda) reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria, Projeto de Lei 003/2024 EMENTA: "Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal, ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora Isis Vasconcelos Moraes Gomes - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise e estudo e elaborem pareceres do referido Projeto de Lei 003/2024 EMENTA: "Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão Permanente de Constituição e Justiça fez a leitura do respectivo Projeto de Lei 003/2024 EMENTA: "Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal o Senhor Presidente fez uma pausa de de 1h (uma hora), para a Relatora juntamente com Assessoria Jurídica elaborem os pareceres. Logo passado 1h (uma hora) de pausa o Senhor Presidente reiniciou os trabalho pedindo que a excelentíssima Senhora vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, fizesse a leitura dos pareceres: Parecer de Nº 012/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça relativo Projeto de Lei 003/2024 EMENTA: "Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal e do Parecer Jurídico de nº 011/2024 relativo Projeto de Lei 003/2024 EMENTA: "Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal sendo os mesmos lidos pela Relatora, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade os Pareceres que serão encaminhados a Mesa Diretora. Concluídos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

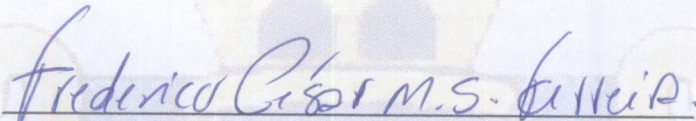
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br ✉ cm.jnabuco@gmail.com ☎ (81)97341-9901 📺 [camarajoaquimnabuco](https://www.youtube.com/c/camarajoaquimnabuco)



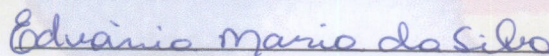
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

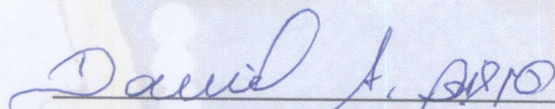
Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: **Parecer de nº 012/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça relativo Projeto de Lei 003/2024 EMENTA: "Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal e do Parecer Jurídico de nº 011/2024, relativo Projeto de Lei 003/2024 EMENTA: "Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 01 de novembro de 2024.**



FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024



EDVÂNIA MARIA DA SILVA
Relatora dxa Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024



DANIEL AZEVEDO BISPO
Secretário da Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024

ORDEN E DEMOCRACIA